

# A Previdência não é mercadoria é um direito

*Previdência Social é um direito universal*



**Cadernos FENAFISCO —**

# ***A Previdência não é mercadoria, é um direito***

**FENAFISCO** — Federação Nacional do Fisco Estadual

SCS – Q.6 – Bl. A

Ed. City Bank – 4º andar

Brasília – DF – 70.300-968

Tel-fax: (61) 225-6554

[fenafisco@fenafisco.org.br](mailto:fenafisco@fenafisco.org.br)

[www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br)

## **Pesquisa e Redação**

Fenafisco

## **Colaboradores**

Abílio Castanheira Antunes Batista

Ana Maria Rodrigues de Lima

Eliel Barbosa dos Santos

Elisabete Maria Rusche

Lindolfo Fernandes de Castro

**Projeto Editorial Gráfico** - Núcleo Piratininga de Comunicação - NPC

**Ilustrações** - Latuff

**Programador Visual** - Sérgio Domingues e Marcatti

**Revisão** - Léia Coelho

**Produção Gráfica** - Shirley Martins

## **FENAFISCO**

**Diretoria Executiva**

**Severino Ribeiro** (Sindifisco-MG) *Presidente*

**Roberto Mello** (Sinfrerj) *Vice-presidente*

**Décio Brites** (Sinafresp) *Secretário-geral*

**Ivan Oliveira** (Sindifisco-SE) *Suplente*

**Cristina Fonseca** (Sintaf – CE) *Diretora Financeira*

**Eliel Barbosa** (Sindsefaz-BA) *Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais*

**Fátima Prado** (Sindate-MS) *Suplente*

**Jaime Sardinha** (Sinafite-DF) *Diretor de Comunicação*

**Lúcia Beltrão** (Sindifisco-AL) - *Suplente*

## **Índice**

<i>Apresentação</i> .....	<b>4</b>
<i>Previdência: conquista histórica dos trabalhadores</i> .....	<b>6</b>
<i>Previdência Social no Brasil</i> .....	<b>9</b>
<i>Regime Geral de Previdência Social</i> .....	<b>14</b>
<i>Previdência Social Rural no Brasil</i> .....	<b>17</b>
<i>Regime próprio de Previdência do servidor público</i> .....	<b>19</b>
<i>A Seguridade Social como produto social</i> .....	<b>22</b>
<i>A proposta neoliberal para a Previdência</i> .....	<b>25</b>
<i>O alvo é a Previdência dos servidores públicos</i> .....	<b>28</b>
<i>A Reforma feita por FHC</i> .....	<b>31</b>
<i>Proposta de Reforma do governo Lula</i> .....	<b>33</b>
<i>Defender a Previdência Pública é um dever de todos</i> .....	<b>35</b>

## **Apresentação**

**Dando seqüência aos *Cadernos da FENAFISCO* (Federação Nacional do Fisco), estamos fazendo este texto para discutir a Previdência Social.**

Nossa análise não se prenderá à demonstração da viabilidade financeira da Previdência, no Brasil. Não é esse nosso interesse.

**Queremos demonstrar que a Previdência não é um reflexo matemático de contas de adição e subtração.**

**Não é isso que é Previdência.**

**A Previdência é muito mais que contribuições para manter benefícios.**

A Previdência Social somente pode ser encarada como o direito, que o trabalhador tem, de ver seu salário substituído por uma aposentadoria, quando perde sua capacidade de trabalhar.

**Entendemos como trabalhador aquele cujo único meio de sobrevivência é a sua força de trabalho.**

**E aqui incluem-se os desempregados e os pequenos proprietários e autônomos.**

Assim sendo, só é possível discutir a Previdência, como parte da Seguridade Social.

Sendo a Previdência uma parte da Seguridade Social, só poderemos compreendê-la como um **Direito Universal** do trabalhador.

**Direito Universal** é aquele que você tem independentemente de qualquer outro condicionante. Basta ser cidadão.

Nessa perspectiva, perde qualquer significado falar em déficits previdenciários.

**Nosso ponto de partida consiste em que os serviços públicos como: saúde, educação, segurança, saneamento básico, assistência, previdência, e vários outros, são Direitos Universais.**

**Então,...**

**se são direitos, não se pode falar em déficit.**

**A saúde e todos os outros direitos**

**não podem ser vistos como uma atividade para dar lucros aos governos.**

**O custo destes direitos universais é estabelecido, a cada ano, pelo Parlamento, no Orçamento Público.**

Assim, pela ordem, primeiro se define o direito, em seguida, quanto ele vai custar e por último as fontes para seu financiamento.

**O Orçamento do nosso Sistema Previdenciário é parte das obrigações de qualquer governo.**

**É evidente que este serviço público não pode dar lucros.**

**Isto é, não é feito para dar o tal SUPERAVIT.**

Assim acontece com nosso Sistema Previdenciário.

É assim que está definido pela Constituição Federal.

**Esta cartilha também debaterá a Previdência Social como uma conquista da classe trabalhadora.**

Nada veio de graça, como um presente dos de cima: governos e patrões.

A previdência foi fruto de mais de 200 anos de lutas dos trabalhadores.

**Quando vemos, portanto, este ataque à nossa Previdência, chamado de “Reforma da Previdência” estamos vendo uma negação da nossa luta.**

**Negação de conquistas históricas, que custaram muito sangue e vidas de companheiros, pelo mundo afora e aqui no Brasil.**

Esta cartilha quer colaborar para o debate da Reforma da Previdência.

**Temos de discutir a Previdência que nos interessa.**

**Uma Previdência que atenda aos nossos interesses.**

**Um Sistema de Previdência que sirva para suprir as necessidades dos trabalhadores e não para dar lucros aos banqueiros nacionais e estrangeiros.**

Boa leitura!

# Previdência: conquista histórica dos trabalhadores

**A Previdência Social existe não por mero acaso. Ela é fruto de um longo e duro caminho de lutas e conquistas da classe trabalhadora.**

Alguns pesquisadores chegam a identificar a luta pela Seguridade Social como o início do processo que constituiu a classe operária como classe.

A Previdência surge, inicialmente, da necessidade de os trabalhadores fazerem frente à grande exploração capitalista, do início do século XIX. Era o início da Revolução Industrial. A exploração era totalmente livre. As jornadas de trabalho chegavam a 16 horas por dia. Salários de fome, pagos por produção e trabalho indiscriminados entre homens, mulheres e crianças.

Os ambientes de trabalho eram insalubres. As fábricas eram úmidas, mal iluminadas e extremamente barulhentas. Os acidentes de trabalho eram freqüentes. Por outro lado, as moradias dos trabalhadores eram escuras, superlotadas, sem qualquer saneamento básico. Em conseqüência, as doenças eram inevitáveis: tuberculose, tifo, cólera, peste, pneumonia etc.

**É nesse contexto que surge a Previdência.**

**As suas origens históricas estão diretamente relacionadas com as “Caixas Coletivas” dos operários. Os operários contribuíam com uma pequena parcela de seus minguados salários para formar uma “caixa de assistência”. Essa coleta servia para, num momento de necessidade, garantir a sobrevivência do operário e/ou de sua família.**

*“Com os sindicatos organizados esta ação solidária se estendeu. Com os grandes partidos da classe trabalhadora ela se transformou em reivindicação social e política. Finalmente foi escrita a ferro e fogo nas leis.*

*A sua marca é a marca da luta da classe trabalhadora, que para se defender só pôde fazê-lo coletivamente. E que defendendo a própria existência defende, de fato, a existência de toda a civilização humana.” (Serge Goulart)*

**Assim, a reivindicação de uma Previdência pública, como dever do Estado, aparece pela primeira vez no programa do Partido Social-democrata Alemão, fundado em 1868, e do qual eram membros Marx e Engels.**

- **Em 1881, na Alemanha**, por pressão dos trabalhadores, o chefe do governo, Bismarck, transforma essa reivindicação em lei.
- **Cinquenta anos mais tarde, na Itália**, o governo da época, amplia a Previdência, fazendo a lei da Seguridade Social. O ditador Mussolini, no governo, se viu obrigado a atender parte das reivindicações dos trabalhadores. Visava, com essa medida, acalmar a atuação do movimento operário, liderado por um atuante Partido Comunista. Os trabalhadores estavam fortemente organizados e

preparando  
a revolução socialista.

- **No mundo todo, era forte a influência da Revolução Russa de 1917, com os trabalhadores no poder. No novo Estado socialista a Previdência e a Seguridade Social passam a ser parte central dos novos deveres do Estado.**

Foi por isso que, em vários países, os governos fizeram leis de Seguridade Social para impedir a revolução socialista de se expandir.

- **No período após a Segunda Guerra Mundial, em 1946,** o mundo estava dividido: bloco capitalista e bloco comunista.

Os países capitalistas tinham, mais ainda, necessidade de diminuir as tensões sociais, com medo de revoluções socialistas, ou comunistas em seus países.

Esta possibilidade era especialmente real em países onde os trabalhadores estavam fortemente organizados nos sindicatos e partidos operários. E foi exatamente nestes países que foi criado um forte sistema de proteção social para os trabalhadores.

**É nesse clima que surge o sistema que será conhecido como *Welfare State*, ou seja, *Estado de Bem Estar Social*.**

**A Seguridade Social passou a ser do jeito que é hoje.**

A marcha a ré ocorreu a partir da queda dos regimes comunistas e socialistas, no mundo. Os vários governos deslançam um tremendo ataque aos direitos dos trabalhadores.

A Seguridade Social tem sido um dos principais alvos. França, Alemanha, Itália, Espanha tentam retirar direitos da Seguridade Social dos trabalhadores.

**O absurdo é que, em todos esses países, governos e patrões, para destruir os direitos dos trabalhadores e especialmente a Previdência, têm se utilizado dos partidos da classe trabalhadora.**

Será diferente no Brasil?

**Em todos os países se começou a falar em Reformas.**

Reformas, isto é, retirada dos direitos dos trabalhadores. Fim do chamado *Estado de bem estar social*.

Nos últimos 20 anos, os governos dos vários países adotaram um sistema político chamado neoliberal.

Este sistema exige que sejam retirados todos os direitos dos trabalhadores.

É isso que eles chamam de Reformas.

E quem comanda esta destruição mundial de direitos são os donos do capital. Os grandes banqueiros do mundo, reunidos no Fundo Monetário Internacional (FMI), e no Banco Mundial.

**E o FMI exige que estas ditas Reformas sejam feitas em todos os países.**

**Em todos os países, sobretudo na América Latina,  
o FMI exigiu que se fizessem as chamadas reformas neoliberais.  
Sobretudo a da Seguridade Social.**

Assim foi detonada a Seguridade Social no Chile, Argentina, Uruguai. Nestes, a privatização da Previdência foi completa e desastrosa para os trabalhadores.

**Agora... é a vez dos ataques aos direitos, aqui no Brasil.**

**Não podemos permitir que a Reforma da Previdência exclua direitos dos trabalhadores, tão duramente conquistados.**

**Temos que barrar estes ataques contrários aos interesses do nosso País.**



# Previdência Social no Brasil

## No Brasil, a história da Previdência e da Seguridade Social

**Social começou no final do século XIX, com as primeiras “Caixas de Assistência”.**

**Inicialmente, foram os trabalhadores das ferrovias e dos Correios que trouxeram essa novidade.**

Esses trabalhadores eram, em sua maioria, imigrantes europeus, e muitos entre eles eram socialistas, ou anarquistas. E eles continuaram, no Brasil, as lutas da classe operária na Europa.

**Esse foi o ponto de partida para a multiplicação da reivindicação da Previdência e da Seguridade Social.**

- **Já no século XX, na década de 20, foram ensaiadas algumas leis de Seguridade Social. Mas, foi nos anos 30 que Getúlio Vargas**, por pressão internacional e para acabar com centenas de greves e lutas dos trabalhadores, cria a legislação sindical.

E com esta legislação são criados os primeiros **Institutos de Pensões**, com vários nomes: IAPC, IAPETEC, IAPI, etc..

Nesse período, nasceram as **primeiras leis de Seguridade Social para os servidores públicos**.

- **Em 1946, o Brasil vive uma fase de democratização e retomada das lutas dos trabalhadores.**

**É promulgada uma nova Constituição. Nesta, pela primeira vez, no Brasil, é usada a expressão Previdência Social.**

- **De 1950 a 1960 a classe trabalhadora no Brasil experimentou enormes avanços.** No campo, as Ligas Camponesas reivindicavam a reforma agrária.

Na cidade, há um surto desenvolvimentista. É criada a Petrobrás, após forte campanha popular com o lema: **“O Petróleo é Nosso”**. Implanta-se no País a indústria automobilística. Os trabalhadores conquistavam suas reivindicações com enormes mobilizações.

**É nesse quadro político que surge a *Lei Orgânica da Previdência Social*.**

- **Entre 1967 e 1969**, o Brasil vivia sob uma ditadura militar, mas havia muita contestação nas ruas, com manifestações, ações armadas e greves.

O governo unifica o sistema previdenciário.

É criado o **seguro desemprego** e a **aposentadoria aos trinta anos para a mulher**.

- **Em 1981, conquistou-se a aposentadoria especial para os professores.** Isso aconteceu logo depois das grandes greves do ABC e das greves heróicas dos professores de São Paulo e Minas Gerais.

**A conclusão deste resumo da nossa história é clara. Cada passo dado para a construção de uma Seguridade Social só aconteceu após grandes lutas dos trabalhadores, no Brasil e no mundo.**

Cabe ainda ressaltar que as conquistas de um, ou outro, setor da classe trabalhadora sempre puxam conquistas dos demais setores dos trabalhadores.

**Assim aconteceu com a redução da duração da jornada de trabalho para 44 horas semanais, inscrita na Constituição Federal.**

Longe de uma concessão da burguesia, foi arrancada à força pela vanguarda operária, em especial pelos metalúrgicos do ABC.

**É por isso que, há anos, políticos e defensores do Capital vêm tentando derrubar as conquistas dos servidores públicos. Vêm tentando fazer estas tais Reformas.**

Na verdade, o que os donos do Capital pretendem é:

1. **barrar a luta dos trabalhadores que estão na dianteira da proteção social, isto é, os servidores públicos.**
2. **depois, empurrar toda a classe trabalhadora para empresas privadas de Previdência**



**Este é o resumo da tal Reforma da Previdência:**

**Quem puder pagar, vive.**

**Quem não puder pagar, morre!**

**É por toda esta longa história, resultado das grandes lutas de classe que várias vezes abalaram este país, que o governo sabe que não vai ser mole acabar com este direito.**

**Ele só conseguirá destruir a Seguridade Social, se conseguir o apoio, ou o consentimento, das organizações dos trabalhadores.**

### **O que é Seguridade Social**

Seguridade Social é um conjunto de ações, de iniciativa do Estado e da Sociedade, destinadas a assegurar o direito dos trabalhadores **à saúde, à previdência e à assistência.**

A adoção desse conceito pela Constituição Federal de 1988 respondeu às expectativas dos trabalhadores e ampliou o seu estoque de benefícios e direitos sociais.

**Pela Constituição, compete ao Poder Público organizar a Seguridade Social.**

**A concepção de Seguridade como dever do Estado é a que vigora até hoje.**

Estes são seus fundamentos:

**Previdência universal, isto é, para todos.**

Se aplica aos trabalhadores da cidade e do campo e a população urbana e rural.

**Previdência integra diferentes fontes de financiamento**

A Constituição prevê impostos diretos e indiretos, provenientes dos orçamentos estatais e contribuições específicas, para financiar o caixa da Seguridade Social

**Previdência com uma gestão democrática e descentralizada.**

**Esta visão defende que haja uma forte intervenção do Estado.**

**É uma visão contrária ao velho liberalismo e ao neoliberalismo de nossos dias, que dizem que o Estado deve retirar-se das questões econômicas.**

**Para o neoliberalismo tem que privatizar tudo e deixar tudo nas mãos do chamado Mercado.**

**Mas...**

**o conceito de Previdência da Constituição de 1988 é bem diferente da visão neoliberal de hoje.**

A adoção desse conceito de Seguridade Social foi um passo muito importante na fixação da idéia do direito à proteção social. Passou-se da idéia de **seguro**, para a de **seguridade**.

**Passou-se do simples seguro previdenciário à idéia mais ampla de Seguridade Social.**

A OIT – Organização Internacional do Trabalho – assim define a Seguridade Social:

*“Seguridade Social é a proteção que a sociedade proporciona a seus membros. É uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais, que derivam da falta de condições de subsistência e de suas conseqüências: enfermidade, maternidade, acidente do trabalho ou enfermidade profissional, invalidez, velhice e morte, e, também, a proteção na forma de assistência médica e de ajuda às famílias com filhos.”*

**Ou seja...**

**Seguridade significa um sistema de cobertura de situações sociais para todos os que se encontram em necessidade.**

**A burguesia nunca se conformou com os avanços dos direitos dos trabalhadores na Constituição de 1988. Assim, até hoje, nunca foi feita Emenda Constitucional para aumentar direitos trabalhistas. Ao contrário, todas foram para retirá-los ou diminuí-los.**

**Já nos anos 90**, as legislações ordinárias que regulamentaram a Seguridade Social subdividiram a Seguridade Social em diferentes áreas: Previdência, Assistência e Saúde.

Diferentes leis vão estabelecer para cada área diretrizes específicas. Com isso se consolidou a segmentação do princípio da Seguridade.

Com essa segmentação, o conceito de Previdência Social se aproximou do sistema de seguro.

Esta nova maneira de encarar a Previdência firma a visão de Previdência como um sistema de coberturas, baseado na contribuição para o seu custeio.

**Pela lógica burguesa, Previdência tem que ter contribuição.**

**O objetivo... é o atendimento somente daqueles, que, por serem previdentes, ou estarem no mercado formal de trabalho, contribuem para usufruir um benefício futuro.**

Esta visão é que está impondo a chamada Reforma da Previdência.

O motivo falado e propagandeado é:

**A Previdência estaria dando DÉFICIT.**

**É a historinha do tal buraco da Previdência.**

**Está mais do que provado que tudo isto é mentira.**

**Com esse argumento o governo decide abandonar a tradição histórica da nossa Previdência Pública.**

**Decide deixar campo livre para o capital financeiro.**

A Reforma proposta se encaixa no plano de privatização da Previdência.

Ela só interessa àqueles que obterão grandes lucros e deixa de lado os trabalhadores.

- A Reforma proposta quer tornar a Previdência uma simples relação de seguro. Só terá cobertura deste seguro quem contribuir para o seu custeio.
- Este é um caminho inverso à luta dos trabalhadores. Historicamente, os sistemas passaram de um sistema de seguro, para um sistema de Seguridade.

**Não podemos retroceder.**



# Regime Geral de Previdência Social – RGPS

**O RGPS é administrado pelo INSS – (Instituto Nacional de Seguridade Social) e possui inscrição obrigatória para as atividades remuneradas:**

- de todo trabalhador brasileiro
- dos estrangeiros em algumas situações específicas
- dos servidores públicos que não têm regime próprio
- dos trabalhadores temporários no serviço público

**O RGPS assegura o pagamento de:**

- benefícios previdenciários propriamente ditos (aposentadoria e pensão)
- auxílios- acidente e doença,
- salário família,
- salário maternidade
- auxílio reclusão.

**Não são todos os trabalhadores que têm direito aos benefícios.**

**O INSS vale para aqueles inscritos, ou seja, os que contribuem para o sistema.**

**Vale também para os trabalhadores rurais.**

**Hoje, os trabalhadores que estão  
na economia informal  
não têm direito ao sistema previdenciário.**

**Isso é totalmente injusto.**

**Pois estes trabalhadores são prejudicados duas vezes.**

**Primeiro...** não conseguem emprego com carteira assinada, por falta de uma política que crie oportunidades de emprego legalizado.

**Depois...** lhes é negado até o direito de continuar vivendo, quando não puderem mais trabalhar.

**No RGPS o Estado garante APOSENTADORIA, ou PENSÃO, até o limite, chamado de *teto*, de R\$ 1.561,00, cerca de 7,8 salários mínimos (até maio de 2003).**

**Os que recebem acima desse *teto* ficam obrigados a recorrer a um sistema de previdência privada, previdência complementar (fechada ou aberta).**

**Ao contrário dos regimes próprios dos servidores públicos, o RGPS é um sistema contributivo.**

Embora a contribuição não esteja diretamente vinculada ao benefício.

**Inicialmente o RGPS adotava o regime de capitalização.**

**Vamos entender o que isto significa.**

- **Quando começaram a funcionar os Institutos**, havia poucos trabalhadores em condições de gozar os benefícios. Logo, o simples funcionamento do sistema levava, necessariamente, ao superávit.
- **Posteriormente o RGPS mudou para o regime de repartição.**

Trabalhadores e empregadores financiavam, com suas contribuições, as aposentadorias dos que se retiravam da força de trabalho. **Foi assim até 1988.**

**Após a promulgação da Constituição Federal em 1988**, a Previdência Social passou a ser **parte integrante da Seguridade Social**. As suas receitas e despesas passaram a ser parte do Orçamento da Seguridade.

**O Orçamento da Seguridade Social está previsto na Constituição Federal de 1988.**

**No Brasil, foi adotado o regime contributivo, para o financiamento da Seguridade Social.**

**Isto significa que há contribuições específicas para seu custeio, que não devem ser misturadas aos demais tributos.**

**Daí a necessidade de um orçamento distinto, daquele dos tributos gerais.**

O Orçamento da Seguridade Social, como todos os Orçamentos dos Tesouros, segue o princípio da não vinculação de fontes à despesa.

Isto quer dizer que não se pode vincular uma determinada receita a uma despesa específica.

**O que os neoliberais de plantão fazem é tentar vincular a receita de contribuições sobre a folha de pagamento com os benefícios do RGPS.**

**Essa tentativa contraria todos os princípios da contabilidade e orçamento públicos.**

**A intenção é inventar que existe um déficit, e assim criar o clima favorável à privatização da Previdência Social.**

Todas as receitas da Seguridade Social devem cobrir o conjunto das suas despesas.

Tanto é verdade, que os procedimentos técnicos, adotados pelos especialistas em cálculos previdenciários, ao estudar os regimes de Seguridade Social, em primeiro lugar estimam as despesas.

**Ou seja, avaliam quanto vai custar o conjunto dos direitos.**

**Somente depois, se verificará se as receitas são e serão suficientes e, se for o caso, serão recomendadas alterações nas fontes de custeio.**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**(EM R\$ MILHÕES) - 2002**

Contribuições previdenciárias a cargo do INSS	70.921,40
COFINS	51.030,60
CPMF	20.264,70
PIS/PASEP	12.590,20
CSLL	12.457,80
Adicional de FGTS	1.425,80
Outras Contribuições Sociais	1.374,70
Receitas próprias	1.840,00
<b>TOTAL DE RECEITAS EXCLUSIVAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>171.906,00</b>
<b>DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>123.115,10</b>
Benefícios assistências LOAS e RMV	5.010,50
Benefícios do RGPS	72.437,40
Ações de Saúde e Saneamento	20.157,60
Ações de Assistência Social	350,40
Outras ações de Seguridade	2.892,70
Despesa Min. Saúde e Min. Prev. e Assistência a Servidores	5.692,60
Ações do FAT	11.951,60
Ações do Fundo de Pobreza	2.130,00
Dívidas e Precatórios (inclui FGTS)	2.492,30
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>48.790,90</b>

Fonte: Comissão de Orçamento do Congresso Nacional – a partir dos Relatórios de 2002

# Previdência Social Rural no Brasil

**A conquista de toda a classe trabalhadora, é uma conquista de toda a classe trabalhadora.**

Ela caminha no sentido da universalização da cobertura da Seguridade Social. Ou seja, a Previdência passa a ser um direito, que o trabalhador adquire porque esta cobertura pública é uma necessidade.

E isto independentemente de ter contribuído para ela, ou não. Seja ele um trabalhador do campo, ou da cidade.

## **Como começou a Previdência para os trabalhadores do campo?**

- Na nossa história, nasceram primeiro os sindicatos nas cidades e depois no campo. O mesmo aconteceu com as leis trabalhistas e também com a Previdência.
- Os trabalhadores do campo desenvolveram grandes lutas, de 1945 até 1964, no nosso País.
- Houve muitas greves nas cidades e muitas lutas no campo, exigindo Reforma Agrária.
- Os trabalhadores estavam exigindo firmemente suas reivindicações, a tal ponto que os patrões resolveram dar um golpe militar para acabar com essas lutas.
- Veio a ditadura militar com prisões e mortes de líderes camponeses. Mas, mesmo com essa repressão toda, os militares não conseguiam calar a boca da classe trabalhadora rural.

**Foi por isso que criaram o Funrural.(Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural)**

**O objetivo da ditadura era... passar mel na boca desses trabalhadores e acabar com suas lutas.**

Em 1971, foi promulgada a lei do **Funrural**. Esta instituiu aposentadorias e pensões para os trabalhadores rurais.

Inicialmente, a Previdência Social Rural, administrada pelo Funrural, foi criada para atender apenas os trabalhadores rurais. Nos anos seguintes, foi estendida aos mineradores e pescadores.

Os benefícios passaram a valer para trabalhadores depois dos 65 anos, ou no caso de invalidez ou viuvez.

**No começo, o Funrural tinha um objetivo limitado e todo um jeito paternalista.**

O benefício era concedido apenas aos chefes de família, ou seja, as mulheres estavam excluídas do benefício, a não ser que vivessem sozinhas.

O valor do benefício era fixo. Para aposentadoria: meio salário mínimo. Para pensão por viuvez: um terço do salário mínimo.

Além disso, a concessão do benefício era utilizada eleitoralmente pelos “coronéis” ligados à Arena, o Partido da Ditadura.

Em geral, os documentos necessários para se requerer o benefício eram concedidos apenas nos períodos eleitorais. E, claro, utilizados como moeda de troca por votos. Eram usados para garantir que o poder continuasse nas mãos das mesmas oligarquias rurais de sempre.

**Apesar de tudo isso...**

**O Funrural representou um grande passo no campo da Previdência.**

**Rompeu com o princípio contributivo que só tinha direito à Previdência quem contribuiu com ela.**

**Em vez disso, implanta o direito ao benefício para todos.  
Ou seja, a universalidade.**

**Com a Constituição de 1988 o direito se consolida e se amplia.**

- **A idade é reduzida em 5 anos para os homens, que passam a se aposentar aos 60 anos de idade.**
- **O direito é estendido às mulheres, sendo elas chefes ou não de família, aos 55 anos de idade.**
- **O valor do benefício, por aposentadoria ou pensão, passou a ser de um salário mínimo.**

Mais uma vez, a história mostra que...

**Esses direitos não foram um presente da burguesia.**

**Foram conquistas da classe trabalhadora, organizada que lutava por meio de seus sindicatos e de seus partidos operários.**

**Ao contrário do que é falado, a Previdência Social Rural não é um fardo para a sociedade.**

**É um exemplo a ser seguido.**

## Regimes próprios de Previdência do servidor público

Antes de aprofundar a análise do Sistema Previdenciário, é necessário saber de algumas diferenças quanto aos contratos de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada:

- **Os servidores públicos só ingressam no Estado através de concurso público.** Ao contrário do trabalhador da iniciativa privada, que é contratado pelo acerto entre as partes;
- **A remuneração do servidor público não é decidida entre ele e a Administração,** como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada unilateralmente pelo Estado, mediante lei;
- **O servidor não se aposenta, como acontece na iniciativa privada,** ele passa para a inatividade. Ele não perde a condição de servidor, é tão-somente qualificado como servidor inativo, permanecendo sujeito às normas do serviço público;
- **O servidor inativo pode ter sua aposentadoria cassada em virtude de faltas cometidas, mesmo depois de aposentado.** Ele pode ser julgado pela sua condição de servidor e ser punido. Isso não ocorre na iniciativa privada;
- **Quem paga a remuneração do servidor da ativa, ou na inatividade, é a mesma fonte, isto é, o Estado.** Já na iniciativa privada o salário é pago pelo empregador e a aposentadoria, pelo INSS.

Aqui não há nenhum juízo de valor: se é melhor este, ou aquele regime de contratação. Apenas registra-se que são diferentes.

Assim, em qualquer situação, teremos que debater separadamente os regimes de previdência.

**Isso não quer dizer que o plano de benefícios tenha que ser diferente.**

**Devem-se igualar os direitos, respeitando-se as conquistas históricas dos diferentes regimes.**

**O servidor tem direito à aposentadoria como uma consequência do fato de trabalhar para o serviço público, e não de ter contribuído para tal.**

Em linguagem jurídica esse direito é denominado *pro labore facto*.

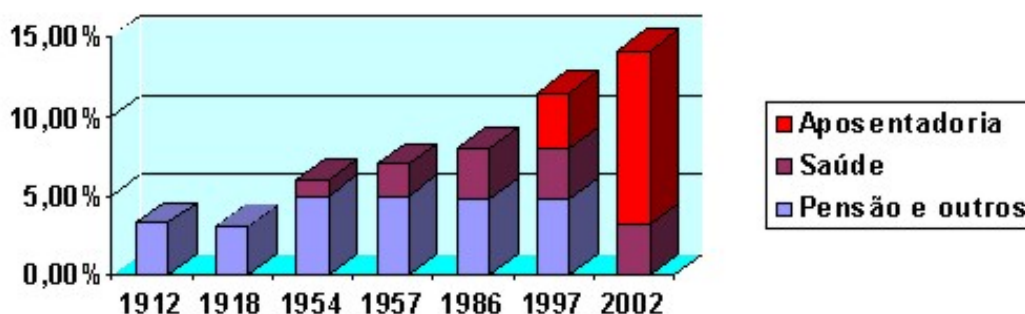
Assim, a aposentadoria do servidor público é uma espécie de obrigação a ele devida pelo Estado, pelo fato de ser servidor.

Para que tenha direito à aposentadoria, o servidor deve cumprir algumas exigências de tempo de serviço e idade. Sua aposentadoria não é uma contrapartida por contribuição feita anteriormente.

**Ao contrário do que tanto se fala, os servidores públicos não contribuíam para a aposentadoria. Isso ocorre em todos os países com tradição no direito romano: França, Itália, Espanha e Alemanha. E em países cujo sistema jurídico tem origem no direito anglo-saxônico, a exemplo dos Estados Unidos.**

Foi a Emenda Constitucional nº 3, editada em 1993, que previu a contribuição. Ainda assim, muitos servidores públicos estaduais e municipais continuam não contribuindo.

Anteriormente os servidores contribuíam apenas para a saúde e a pensão. Estas sim consideradas de fundo contributivo, até a promulgação da Constituição de 1988.



**Entretanto...a Emenda Constitucional nº3 não promoveu alteração na forma como os servidores públicos se aposentam. Continuou não existindo qualquer relação entre o valor das aposentadorias e o valor das contribuições. Portanto, apesar de haver contribuição dos servidores para a aposentadoria, não há qualquer vínculo entre elas.**

**A aposentadoria dos servidores continuou sendo integral e vinculada à remuneração dos ativos, independentemente, do valor e do tempo de contribuição do servidor.**

**Assim, a instituição da contribuição dos servidores para aposentadoria não alterou, qualitativamente, a natureza de sua inativação.**

**Desta forma, não há nenhum sentido em dizer que a contribuição dos servidores é insuficiente para pagar a sua aposentadoria. O sistema não é concebido para equilibrar contas de entradas e saídas.**

**A aposentadoria dos servidores públicos, no sistema que existe e sempre existiu no Brasil, é um item de despesa pública, como na França, Itália, Alemanha, EUA....**

**Assim, afirmar que as contribuições dos servidores públicos são insuficientes para arcar com as despesas de sua Previdência...é inapropriado, errado e ridículo.**

**É o mesmo que dizer que a remuneração dos servidores ativos provoca déficit, porque o que eles pagam de impostos não é suficiente para pagar os seus salários.**

**Muita confusão se faz a respeito da contribuição do servidor público. Vamos entendê-la.**

**Na verdade, historicamente, os servidores SEMPRE contribuíram para os Institutos de Pensão e Saúde.**

**Esses Institutos foram criados pela União e por diversos Estados e Municípios, principalmente entre as décadas de 1940 e 1960.**

Foram idealizados com o objetivo de conceder e manter as pensões, e manter serviços de saúde. Mas, eventualmente, essas entidades pagavam também aposentadorias. Entretanto, as receitas para pagamento dessas aposentadorias eram totalmente repassadas pelo Tesouro, tratando-se, tão-somente, de questão administrativa.

**As constituições antes de 1988 silenciavam a respeito da pensão dos servidores públicos.**

Na maioria das vezes, a União, os Estados e os Municípios criavam um Instituto cobrando contribuições dos servidores e contribuindo, eles também, para a manutenção do sistema de pensões.

Já os serviços da rede de Saúde Pública eram de fundo contributivo. Esta só existia para os trabalhadores da iniciativa privada, através do instituto chamado INAMPS.

**Como os servidores não eram segurados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), não tinham direito à respectiva rede de saúde. Assim, os Institutos de pensão assumiram a responsabilidade pelas redes de saúde dos servidores públicos, aumentando as contribuições.**

**Com a Constituição de 1988, a pensão dos servidores públicos foi equiparada à aposentadoria. Ou seja, passou a ser um direito previdenciário.**

**A Saúde, como serviço público, passou a ser um direito universal. Isto é, passou a ser um direito dos trabalhadores do RGPS, dos servidores, bem como de todos os cidadãos, independentemente de contribuições.**

## **A Seguridade Social como um produto social**

**O acesso à educação, à saúde, ao lazer, à cultura, entre outros pontos, foram pouco a pouco, incorporados ao valor da força de trabalho, na relação Capital X Trabalho.**

**Assim, além do indispensável para viver, como alimentação e habitação, outros valores passaram a ser considerados como necessidades e direitos dos trabalhadores.**

Estes novos valores e direitos, como já vimos, estão diretamente relacionados com as lutas dos trabalhadores contra o capital, na disputa da riqueza criada.

Nessa conquista, os sindicatos tiveram um papel muito importante. Não só os sindicatos, mas, também, os partidos e as organizações e movimentos populares.

**Com muitas lutas sociais firmou-se, de modo geral, na sociedade, a idéia, de que outros elementos, além dos básicos para sobreviver, deveriam fazer parte da vida dos trabalhadores.**

**Um dos elementos mais importantes dessas condições, para se viver decentemente, é a Seguridade Social.**

**A idéia de Seguridade Social inclui vários aspectos, como:**

**aposentadoria,**

**auxílio-doença,**

**assistência à saúde,**

**seguro desemprego**

**assistência social geral.**

Já foi visto que as primeiras iniciativas, no campo da Seguridade Social, eram as “Caixas de Ajuda Mútua”. Esses modelos de seguridade eram organizados pelos próprios trabalhadores. No entanto, com o desenvolvimento de suas lutas, os **custos da Seguridade foram sendo transferidos para os patrões e para o Estado**. A Seguridade passou a ser uma parte do produto social que é apropriada pelos trabalhadores.

Atualmente os donos do Capital estão querendo rever esta tradição.

**Querem rever, reformar as leis.**

**Isto é, querem retirar conquistas já históricas.**

**O capitalismo, hoje, está numa fase caracterizada pelo baixo crescimento e pelo domínio do capital financeiro.**

**É por isso que tem havido um questionamento cada vez maior do caráter público e de repartição da Seguridade Social.**

**Enfim, a Seguridade deve ser para os poucos  
que conseguem contribuir.  
Os outros que recorram à Previdência particular.  
Esta é a lógica do Capital.**

### **Esta é a política dos chamados neoliberais**

**Vejamos como a lógica neoliberal se aplica a cada caso:**

- **Em relação ao seguro desemprego**, os liberais pensam que este desestimula a procura de trabalho. Para eles, o desemprego é voluntário, porque entendem que os trabalhadores não aceitam salários relativamente baixos e por isso, ficam sem emprego.
  
- **Em relação à assistência e à saúde**, os liberais dizem que os serviços públicos são ineficientes e caros. Não levam em consideração que determinados serviços não deveriam ter caráter mercantil. Isto é, tudo o que diz respeito ao direito à vida não deve ser regulado pelo mercado. Ao contrário, tem de ser garantido pelo Estado, pois esta deve ser a sua função.
  
- **Em relação à aposentadoria**, os liberais dizem que esta é inviável. As razões que eles apresentam são várias:
  - Alteração da pirâmide etária, ou seja, envelhecimento da população.
  - Diminuição do trabalho formal, ou seja, há milhões trabalhando sem carteira que, conseqüentemente, não contribuem com a Previdência.
  - Alto custo para o Estado, etc.

**Na lógica neoliberal, a aposentadoria é uma escolha individual.  
Seria a opção entre consumir no presente, ou poupar para garantir a  
velhice.**

**E quem não tem condições de escolher por falta de opção, ou  
mesmo por imposição?**

**Para os neoliberais,  
o modelo ideal é a capitalização individual,  
seja através de aplicações individuais,  
seja através de fundos oferecidos pelo mercado.**

**Na realidade esse discurso...** além de esconder a incapacidade do capitalismo de garantir emprego e taxas de crescimento mais elevadas, revela-

nos os verdadeiros objetivos do capital: **apropriar-se das formidáveis somas geradas pelo sistema de aposentadoria por capitalização.**

**No Uruguai**, o governo consultou a população através de plebiscitos sobre a privatização da Previdência. Nos quatro primeiros plebiscitos, a esmagadora maioria respondeu: **NÃO!** No quinto, a proposta foi aprovada porque o governo não pagou as aposentadorias e pensões durante oito meses.



## A proposta neoliberal para a Previdência

**As propostas do atual governo para a Reforma da Previdência, não são diferentes daquelas apresentadas por FHC.**

Elas seguem o rumo do neoliberalismo. A finalidade destas propostas está baseada nos interesses do mercado. O objetivo não é outro senão atender aos interesses do Capital.

**A proposta está centrada na substituição do regime de repartição, organizada pelo poder público, por um regime capitalizado individual, organizado pelo mercado.**

**A experiência do Chile** foi usada pelos neoliberais como exemplo para mostrar que os regimes de repartição não dão certo.

Disseram que este modelo:

- levaria à falência da Previdência
- provocaria desequilíbrios fiscais
- afundaria as finanças públicas e provocaria incertezas na vida das pessoas.

**Porém...**

**Não escolheram um bom exemplo.**

Os Fundos de Pensão privados criados no Chile faliram e levaram junto as economias dos trabalhadores chilenos.

Pois é, a visão mercantilista do chamado mercado que diz que o regime de repartição tem que ser substituído pelo de capitalização e gerar lucros, fez água.

E deu graves prejuízos aos trabalhadores e ao governo do Chile.

**HOJE...mais da metade da população do Chile não tem nenhum tipo de Previdência: nem privada, nem pública.**

**Outro argumento, igualmente mentiroso**, é que os regimes de capitalização seriam promotores do desenvolvimento do país, pois são criadores de poupança interna. Esse argumento não se sustenta.

**Na verdade toda esta poupança...** será aplicada no capital especulativo, descolado do seu valor real. Os fundos de capitalização apenas criam capitais, que só existem no papel, e não têm existência real. Criam as chamadas bolhas especulativas.

**A ENRON é um outro bom exemplo dos riscos que correm os trabalhadores quando são obrigados a depender dos Fundos privados.**

**Esta mega empresa americana do setor energético faliu e levou junto o fundo de pensão de mais de 40 mil trabalhadores americanos.**

**A política do neoliberalismo, imposta pelo FMI em todos os países que ele domina, é a mesma.**

Nesses países, há desequilíbrios fiscais, isto é, a despesa (incluindo-se os juros e amortizações da dívida pública) é maior que a receita.

**O FMI força a redução desses desequilíbrios fiscais através da pressão para reduzir as despesas sociais, como: saúde, previdência e assistência.**

**Assim, os recursos da Seguridade Social são desviados para pagamentos de outros compromissos, sobretudo, o serviço da Dívida.**

É o que acontece com o Brasil.

<b>Demonstrativo da Evolução das Dívidas Internas e Externas</b>		
<b>Ano</b>	<b>Interna (bilhões de reais)</b>	<b>Externa (bilhões de dólares)</b>
1994	59,4	148,29
1995	84,6	159,26
1996	117,8	179,94
1997	225,7	199,99
1998	343,8	241,64
1999	464,7	241,47
2000	555,9	236,16
2001	700,0	210,0
Até 08/02	750,0	260,0

Fontes: Boletins do BACEN, Secretaria do Tesouro Nacional, Revista Conjuntura, Portaria CCONT/STN

O que se pagou de juros e amortizações, durante duas décadas, totalizou a bagatela de 542,36 bilhões de dólares.

**Somente em 2001 foram pagos 107 bilhões de reais, entre amortização e juros da dívida pública (interna e externa).**

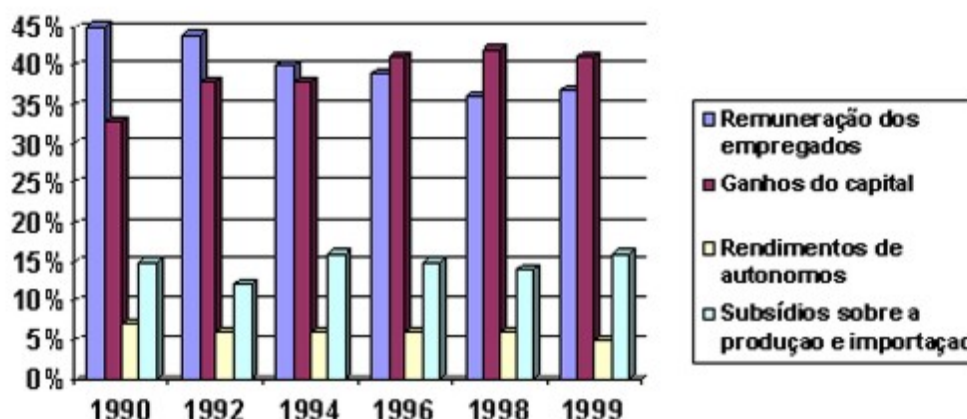
**Mesmo assim, a dívida triplicou.**

Sem contar que, para financiar esta dívida, o governo vendeu quase todo o nosso patrimônio, privatizando as estatais.

Além disso, reduziu investimentos, achatou salários e reduziu a geração de empregos.

**Nesta última década, houve uma transferência brutal da renda do Trabalho para o Capital.**

**Essa migração ocorreu via: desemprego, arrocho salarial, aumento da tributação sobre os rendimentos dos trabalhadores, etc..**



**Frente ao enorme comprometimento do seu orçamento com a dívida pública, aumenta-se, cada vez mais, o superávit primário para pagamento dos juros.**

Superávit primário é o que o governo deixa de gastar das despesas orçamentárias, gerando sobra de caixa para pagamento da dívida.

É nesse quadro que as falhas do sistema vêm à tona. Os fatos e dados são aumentados, destorcidos e transformados em argumentos para a Reforma Previdenciária.

Na realidade o que se busca com essa reforma é uma solução dos problemas econômicos do País.

Procura-se encontrar o equilíbrio fiscal (mantendo o pagamento dos juros da dívida), reduzindo-se despesas com a Previdência.

**O que se pretende é um ajuste nas contas públicas.  
Pretende-se gerar recursos para o pagamento da dívida...  
Como manda o FMI e recomenda o Banco Mundial e o BID.**

## O alvo é a Previdência dos servidores públicos

**A proposta apresentada recentemente pelo governo Lula deixa claro seu verdadeiro objetivo.**

É o mesmo do FMI, conforme documento enviado a essa instituição financeira, pelo ministro da Fazenda.

**Esta proposta de Reforma abre caminho para a privatização da Previdência.**

É por isso que o ataque se concentra sobre os servidores públicos.

**O regime previdenciário dos servidores é um modelo a ser detonado pelas instituições financeiras, pois:**

- **o regime é não contributivo;**
- **o benefício é integral**, isto é, o servidor se aposenta pelo último salário recebido na ativa;
- **é mantida a paridade**, ou seja, o provento de aposentadoria do servidor inativo é o mesmo do servidor ativo. Quando é reajustado o vencimento do ativo, ou por qualquer fórmula é modificado, o provento da aposentadoria é na mesma proporção alterado;
- **a aposentadoria do servidor vem do fato de ser servidor**. É um direito que ele tem, pelo fato de trabalhar no serviço público e não por ter contribuído para ele.

**Como o sistema financeiro não pode concorrer com esses direitos dos servidores, procura combatê-los:**

- **O primeiro passo** é desmoralizá-los, chamando-os de privilégios.
- **O segundo passo** é colocar todo servidor no mesmo saco.

Mostram-se algumas aposentadorias escandalosamente altas, pagas a alguns funcionários, que chegaram a esses valores por situações excepcionais criadas em funções de brechas na lei. São resultado de ações que passaram pelos Tribunais, e que não serão alteradas por nenhuma mudança na legislação previdenciária, em vigor. Com estes exemplos procura-se desmoralizar todos os funcionários públicos.

**E depois desta desmoralização...**

**Fica fácil transformar um direito num plano de contas, e fabricar formidáveis déficits.**

Para privatizar a Previdência Social no Brasil, é necessário quebrar os regimes próprios de Previdência, **pois...os direitos previdenciários dos servidores servem de modelo a ser alcançado por toda a classe trabalhadora.**

**Isso é muito perigoso... para os banqueiros.**

**Fica difícil vender o seu produto: a Previdência Privada.**

**Esse é o real motivo de toda a propaganda da necessidade de Reforma da Previdência.**

**O grande problema é que lideranças do movimento sindical não estão se dando conta do perigo.**

Sob o falso argumento de combater aposentadorias milionárias, aceitam a tese do teto previdenciário.

**Muitos se esquecem** do que está por trás deste plano de estabelecimento de uma Previdência básica, o que vai sobrar é a Previdência privada.

E os banqueiros falam em estabelecer esta Previdência, chamada de básica, em três salários mínimos.

**Muitos se esquecem** de que estabelecendo-se esse teto, acabam imediatamente com direitos históricos dos servidores, como: paridade e integralidade.

**Acabam com o conceito de que a Previdência existe para substituir renda, e não para complementar renda.**

**Outro mito a ser quebrado refere-se aos altos salários dos servidores públicos.**

**A propaganda contra os servidores dá a entender que todo servidor ganha milhões e milhões.**

**Quando se fala em salários altos, é preciso fazer a comparação com os salários das empresas privadas. Quanto é esse alto salário de alguns servidores?**

De uma maneira geral, os salários dos servidores públicos são equivalentes aos da iniciativa privada, quando não inferiores.

**Com a qualificação, bem como com o grau de responsabilidade exigidos de um Ministro do STF, por exemplo, na iniciativa privada ele certamente receberia mais.**

O mesmo acontece com um servidor público que seja médico ou professor, ou um técnico graduado. Seus salários são compatíveis com os da iniciativa privada.

Além disso, no serviço público há necessidade de um número maior de profissionais especializados para a prestação de serviço público. São estes: médicos, enfermeiros, professores, advogados, promotores, defensores, juízes, policiais, engenheiros, etc.

Isso sem contar que com o projeto neoliberal o serviço público começou a ser terceirizado. Isso aconteceu, sobretudo, com os profissionais de baixa qualificação. Assim, os funcionários de apoio (serventes, copeiros, ascensoristas, digitadores, etc.), passaram a ser substituídos por funcionários contratados por Prestadoras de Serviço.

**Tudo isso faz com que a média salarial dos servidores públicos seja mais alta do que a média dos salários de uma empresa privada.**

**Isso não quer dizer  
que os salários no serviço público sejam altos.**

**Além disso, na iniciativa privada, a super-exploração do capitalismo é muito maior.**

**Os empresários só pensam em seus lucros.  
É claro que o trabalhador que recebe um salário de R\$ 240,00 sabe que este é uma miséria.**

O salário mínimo, no Brasil, é um dos mais baixos da América Latina

É uma verdadeira ofensa ao trabalhador.

Mas não é só o salário mínimo que é muito baixo.

Os salários da imensa maioria dos trabalhadores também são muito baixos.

**Pelos cálculos do DIEESE, o salário mínimo necessário, de acordo com o que está escrito na Constituição, deveria ser cerca de R\$ 1.400,00.**

Aqui não há nenhuma defesa de que o direito à aposentadoria deva ser diferenciado entre servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada.

**Ao contrário, os direitos dos servidores devem ser estendidos aos demais trabalhadores.**

**A Previdência existe para substituir renda.**

**E esta deve ser convenientemente substituída para permitir ao aposentado não perder qualidade de vida ao se aposentar.**

## A Reforma feita por FHC

Em 1998, FHC fez a Reforma Previdenciária. Ela representou um ataque brutal aos trabalhadores. Hoje, passados menos de cinco anos dessa Reforma, já se fala da necessidade de outra.

- **Em 1998, FHC fez uma Reforma** através da Emenda Constitucional nº 20. Esta emenda, conhecida como **EC-20** retirou vários direitos dos trabalhadores.  
As perdas atingiram em cheio os trabalhadores da iniciativa privada e também os do Serviço Público.  
Não foi a reforma pretendida pelos banqueiros. Eles queriam muito mais. Mas, eles sabem que não conseguirão fazer a reforma de seus sonhos de uma única vez.  
Serão necessárias várias etapas até atingirem o objetivo que eles pretendem.
- **Já desde 1988...**  
Para sermos justos, este ataque à Previdência não começou com FHC. Já na Constituinte de 88, os debates acalorados. O chamado **Centrão** pretendia uma **Previdência básica pública, e uma privada complementar**.  
Mas, naquela ocasião, a correlação de forças não foi favorável aos banqueiros.
- **Em 1993, com Itamar** no governo, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 3.  
Foi a primeira Reforma da Previdência.  
**Instituiu a contribuição para os servidores públicos.**
- **Em 1998**, no governo FHC, em meio a um grande debate, **foi aprovada a EC-20**. Essa reforma só não retirou ainda mais direitos dos trabalhadores, porque, além da sua mobilização contávamos com apoio dos partidos de oposição, sobretudo, do PT.

A pior modificação foi a alteração do termo *tempo de serviço* para *tempo de contribuição*.

Essa modificação altera o conceito de Previdência.

**A Previdência deixa de ser um direito do trabalhador depois de um determinado tempo de trabalho, para ser um seguro para os que contribuíram para isso.**

Além disso, esta alteração irá retirar o direito de aposentadoria de milhões de trabalhadores.

Eles não conseguirão completar o tempo necessário de contribuição para se aposentar, devido ao alto índice de desemprego.

**Morrerão antes.**

Outras alterações que prejudicam os trabalhadores foram feitas, tais como:

- **Fim das aposentadorias especiais.**
- **Combinação entre tempo de contribuição e expectativa de sobrevida – fator previdenciário – para os trabalhadores da iniciativa privada.**

- **Combinação entre tempo de contribuição e idade**, para os servidores públicos. Para os homens: 35 anos de contribuição e 60 anos de idade. Para as mulheres: 30 anos de contribuição e 55 anos de idade
- **Estabelecimento do teto previdenciário**, para os servidores públicos.
- **Instituição de Previdência Complementar Privada**, para os servidores públicos.
- **Desvinculação dos reajustes** dos aposentados do reajuste concedido ao salário mínimo.
- **Criação do chamado Fator Previdenciário**, através da emenda EC-20 que prejudica o trabalhador que começou a trabalhar mais cedo.

# Proposta de Reforma do governo Lula

A proposta do governo Lula para a Previdência é bem diferente do que é falado, todo dia, pela propaganda oficial.

- Não vem para aumentar direitos, ou melhorar o sistema.
- Não melhora o RGPS.
- Não iguala os direitos dos servidores com os demais trabalhadores.

**Ao contrário, retira direitos e estabelece as pré-condições para a privatização.**

Vejamos:

- **mantém o limite mínimo de idade**, independentemente do tempo de contribuição, para que o servidor possa se aposentar: 60 anos se homem e 55 anos se mulher
- **acaba com as regras de transição que permitiam aos atuais servidores se aposentarem aos 53 anos se homem, e 48 anos se mulher**, cumpridos os respectivos pedágios. Pela proposta, fica criada uma nova regra: o servidor perde 5% ao ano de sua remuneração, até o limite de 35%, caso se aposente antes de completar a idade mínima
- **o servidor que contar tempo, antes de ingressar no serviço público**, em outro regime de previdência, terá a sua aposentadoria proporcional ao tempo efetivo de serviço público
- **a pensão por morte fica limitada a 70%.**
- **a contribuição do servidor público passa a ser obrigatória e de 11%.**
- **o servidor inativo passa a contribuir para o sistema.**
- **Estabelece o sistema misto de previdência: público para até o teto de R\$ 2.400,00 e privado acima desse limite;**
- **Retira de pauta o PL-09. Entretanto, estabelece a Previdência complementar privada, regulamentada nas Leis Complementares 108 e 109.**

## **Estas medidas...**

subtraem direitos históricos dos servidores públicos, e criam todas as condições necessárias para a **privatização da Previdência Social.**

# Defender a Previdência Social pública é dever de todos

**A Previdência pública não é uma dádiva dos empregadores ou do Estado. É uma conquista histórica dos trabalhadores, na luta capital x trabalho.**

A Previdência que surgiu inicialmente como fruto da solidariedade entre os trabalhadores, passou a ser um direito do cidadão e um dever do Estado, através da ação firme dos seus sindicatos e partidos operários.

**Não podemos e não iremos aceitar que esse nosso direito sirva como fonte de lucros de banqueiros.**

**O que está em jogo nestas tais reformas previdenciárias é subtrair direitos dos trabalhadores, negociando-os com o Capital.**

**O objetivo é transformá-los em enormes fontes de lucro.**

Não é sem motivo que a Previdência privada é o quinto maior negócio do mundo, só perdendo para: indústria automobilística, petrolífera, informática e o narcotráfico.

Não é sem motivo que querem privatizar a nossa Previdência.

Já o fizeram em 11 países da América Latina, sendo que em todos esses países, essa privatização, só serviu para encher os cofres dos banqueiros com enormes prejuízos para os trabalhadores.

Essa Reforma Previdenciária só vai ser concluída se conseguirem dividir os trabalhadores.

**Por isso, o discurso utilizado é enganoso.**

**Num primeiro momento, negam a Previdência como direito dos trabalhadores** de terem sua aposentadoria, quando não puderem mais trabalhar.

Transformam-no em um seguro, ao qual só têm direito aqueles que pagaram por ele.

**Depois inventam déficits**, em contraposição ao real superávit gerado pela Seguridade Social, negando que a Previdência se baseia na solidariedade.

**Por fim, chamam os direitos conquistados pelos servidores públicos de privilégios**, eliminando a possibilidade desses direitos serem estendidos aos demais trabalhadores.

Tudo isso para encobrir o único verdadeiro objetivo, que é o de preparar a Previdência Social para a privatização. Como exige o FMI.

**A justiça social não se consegue retirando direitos dos trabalhadores, mas, ao contrário, com uma sociedade mais fraterna e solidária.**

**Esta só será possível ampliando estes direitos.**

**Era isso que se esperava do Governo Lula.**

**A Reforma Previdenciária de que os trabalhadores necessitam é uma reforma que inclua os milhões de brasileiros que se encontram na informalidade e desempregados.**

**É uma reforma que iguale direitos de trabalhadores públicos e privados, da ativa ou não.**

**Sem retirar direitos de ninguém.**

